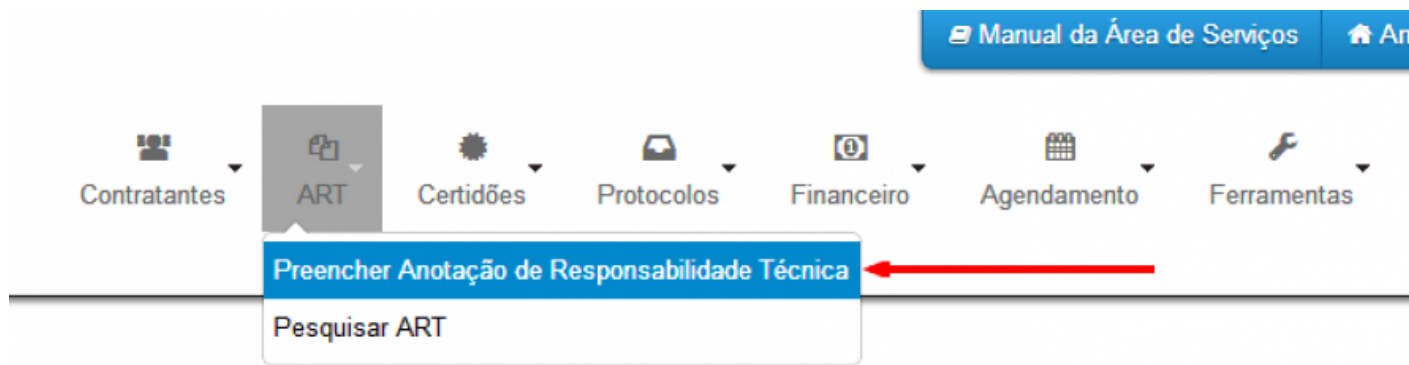


Preenchimento da ART fora de época - res. 1050 (antiga res. 394)

A resolução 1050/2013 dispõe sobre a regularização de obras e serviços de engenharia e agronomia concluídos sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica e dá outras providências.

Nesta resolução está descrita

Faça a seleção do preenchimento normal de ART.



Em seguida, selecione o modelo de sua ART. OBS: Somente o modelo OBRA/SERVIÇO esta habilitado por enquanto.

Cadastrar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

MODELO DE DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Selecione o Modelo:

Inclua os dados do responsável técnico:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Registro Nacional: CREAPA nº 005-1

CPI:

Nome: PROFISSIONAL

Empresa Contratada:

Forma de Registro:

ART fora de época - Permite o registro de "execuções" iniciadas ou concluídas e "projetos ou outros serviços" concluídos.

Participação:

Finalidade:

Descrição:

Entidades de Classe:

Inclua a atividade contratada, devidamente enumerada e preenchida:

ATIVIDADES CONTRATADAS

Remover

Nível Atividade: 1 - DIRETA ▼

Atividade profissional: 15 - EXECUÇÃO ▼

Atividade:

Atividades escolhidas:

- 1177 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > ALVENARIA

Digite o código ou nome da atividade. Você pode adicionar mais de uma.

Consultar lista de atividades

Unidade de medida: m² - Metro Quadrado ▼

Quantidade: 2.000,00

Adicionar Atividade

Agora é a hora de preencher as informações do seu contrato. Muita atenção para as datas pedidas. Todas devem estar corretamente preenchidas.

CONTRATO

Remover

Contratante: Contratante Pessoa Física Contratante Pessoa Jurídica

INTERESSADO

CPF:

+ Contratante não encontrado. Disponível para cadastro

Proprietário: Proprietário Pessoa Física Proprietário Pessoa Jurídica

INTERESSADO

CPF:

+ Contratante não encontrado. Disponível para cadastro

Número do Contrato:

0001

Celebrado em:

01/01/2012



Início da Obra/Serviço:

01/02/2012



Previsão de Término:

01/03/2012



Valor do Contrato:

200.000,00

Ação Institucional:

Outros

Neste tipo de ART, não é verificada a data de término da obra. É possível colocar uma data retroativa.

Atenção agora para o preenchimento da localidade onde a obra foi feita:

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

País: BRA - Brasil ▼

CEP: 66035-080

Tipo: TRAVESSA ▼

Logradouro: DOUTOR MORAES

Número: 194

Complemento: |

Bairro: NAZARÉ

Cidade: BELÉM ▼

UF: PA

Telefone: |

Latitude: | 0

Longitude: | 0

Lembrar de anexar arquivo JPEG e PNG que comprove sua participação na obra (É obrigatório):

ANEXAR ARQUIVOS

Documento hábil que comprove a efetiva participação do profissional na execução da obra ou prestação do serviço, indicando explicitamente o período, o nível de atuação e as atividades desenvolvidas, tais como trabalhos técnicos, correspondências, diário de obras, livro de ordem, atestado emitido pelo contratante ou documento equivalente;

Mediante justificativa fundamentada, poderá ser aceita como prova de efetiva participação do profissional declaração do contratante, desde que baseada em início de prova material, não sendo admitida prova exclusivamente testemunhal.

*Tipos Suportados: jpeg e pdf ←

Remover

Arquivo: ART-teste fora de epoca.pdf

Descrição:

Adicionar

PEDIMOS ATENÇÃO PARA A REGULAMENTAÇÃO DEFINIDA:

RESOLUÇÃO Nº 1.050, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a regularização de obras e serviços de Engenharia e Agronomia concluídos sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e dá outras providências.

Art. 2º A regularização da obra ou serviço concluído deve ser requerida no Crea em cuja circunscrição foi desenvolvida a atividade pelo profissional que executou a obra ou prestou o serviço, instruída com cópia dos seguintes documentos:

II – documento hábil que comprove a efetiva participação do profissional na execução da obra ou prestação do serviço, indicando explicitamente o período, o nível de atuação e as atividades desenvolvidas, tais como trabalhos técnicos, correspondências, diário de obras, livro de ordem, atestado emitido pelo contratante ou documento equivalente; e

O procedimento de análise e aprovação deste documento terá o seguinte procedimento baseado na legislação vigente:

Para que a "ART FORA DE ÉPOCA" seja analisada pelo CREA, deve haver o pagamento de boleto correspondente à ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO CONCLUÍDO, com base no Artigo 2º, inciso III da Resolução CONFEA Nº 1.050/2013 - *comprovante de pagamento do valor correspondente à análise de requerimento de regularização de obra ou serviço concluído.*

Após a compensação bancária no CREA do boleto referente à análise do requerimento, o processo segue para análise e verificação de documentação anexada à solicitação, podendo o CREA solicitar outros documentos para averiguar as informações apresentadas, com base no Artigo 3º da Resolução CONFEA Nº 1.050/2013 - *O requerimento de regularização da obra ou serviço será analisado para verificação da documentação apresentada, das atribuições do profissional e da atividade descrita, em função da legislação em vigor à época de sua execução, e após a verificação pelo Crea da existência de obra ou serviço concluído. Parágrafo único. Compete ao Crea, quando necessário e mediante justificativa, solicitar outros documentos para averiguar as informações apresentadas.*

O passo seguinte será o encaminhamento do processo à câmara especializada competente para apreciação, com base no Artigo 3º da Resolução CONFEA Nº 1.050/2013 - *Apresentado o requerimento devidamente instruído, o processo será encaminhado à câmara especializada competente para apreciação.*

Após o deferimento do processo, será liberada a geração/impressão do boleto referente ao valor da ART, com base no Artigo 5º da Resolução CONFEA Nº 1.050/2013 - *Deferido o requerimento, o profissional será comunicado para efetuar o registro da anotação de responsabilidade técnica mediante o recolhimento do valor da ART. (Obs: Entende-se por Registro da ART a efetivação do seu cadastro que será realizado mediante o recolhimento do valor da ART).*

Após a análise dos seus documentos, você será notificado.

Visite sempre o endereço eletrônico do CREA.

Atenção ao aviso seguinte, após preencher todo o seu pedido de ART. Deve então revisar todas as informações. Poderá ainda alterar a maioria delas já que sua ART estará em modo de rascunho, veja:

A Sua ART está em modo rascunho, você poderá alterar as informações até que seja emitido o boleto com taxa de expediente para a análise do processo.

Caso todas as informações estejam como desejado, pedir impressão do boleto da TAXA DE EXPEDIENTE, quando fizer isso a ART não poderá mais ser alterada:

Alterar Emitir Boleto de taxa de expediente

Aviso
 Para que a análise da sua ART seja liberada o sistema está aguardando a compensação bancária do pagamento do boleto da taxa de expediente.

Imprimir taxa de expediente

Este é o boleto (exemplo) que deve se apresentar a você, o seu deve ser similar:

BANCO DO BRASIL		Banco	00194.58686 00000.000000 01047.399215 7 60840000023811			
Local de Pagamento		Pagável em qualquer Banco até o vencimento		Vencimento		
				04/06/2014		
Cedente		SEDE PA		Agência / Código do Cedente		
				3074-0 / 139700-1		
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
05/05/2014	1047399		N	05/05/2014	0000000001047399-8	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento	
	18	R\$		X	238,11	
Instruções				(-) Desconto / Abatimento		
REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)				(-) Outras Deduções		
				(+/-) Mora / Multa		
Unidade Cedente				(+/-) Outros Acréscimos		
SEDE PA				(-) Valor Cobrado		
05.065.511/0001-05						
Sacado						
Stanley Kubrick						
				Código de Baixa		
				Autenticação Mecânica		
				FICHA DE COMPENSAÇÃO		

Verifique que o STATUS mudou:

SITUAÇÕES - STATUS				
Mostrar 10 registros				
Data	Hora	Situação	Obs	
06/05/2014	10:58:04	DOCUMENTO ELABORADO		
06/05/2014	11:04:24	BOLETO - TAXA EXPEDIENTE EMITIDO		

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Nesta etapa, então deve-se aguardar o pagamento. O sistema vai atualizar seu STATUS (somente após o pagamento do boleto) e vai lhe mostrar:

SITUAÇÕES - STATUS					
Mostrar 10 registros					Buscar:
Data	Hora	Situação	Observação	Invalida Documento	
25/04/2014	10:36:06	DOCUMENTO ELABORADO		NÃO	
25/04/2014	10:44:07	BOLETO - TAXA EXPEDIENTE EMITIDO		NÃO	
25/04/2014	10:52:38	SUBMETIDO À ANÁLISE	submetido a analise	NÃO	
29/04/2014	13:25:00	BOLETO EMITIDO		NÃO	
05/05/2014	12:18:29	BOLETO - TAXA EXPEDIENTE PAGO	teste	NÃO	

Após reconhecimento do pagamento pelo sistema, sua ART vai ficar aguardando a avaliação da comissão do CREA responsável. Constará como enviado:

Protocolo: 225390/2014

DETALHES DO INTERESSADO

Nome: **PROFISSIONAL DE IMPORTAÇÃO**

DETALHES DO PROTOCOLO

Protocolo: **225390 / 2014**
Status: **Aberto**
Data de cadastro: **06/05/2014**
Inspeção: **SEDE PA**
Assunto: **REGISTRO DE ART FORA DA ÉPOCA**
Descrição: **Protocolo vinculado à ART número: 1000014714**

[Documento](#) [Imprimir](#)

MOVIMENTOS (2)

Número do passo	Origem	Destino	Data
1	SERVICOS - AMBIENTE PROFISSIONAL/EMPRESA	GRCAD - GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO	06/05/2014 às 10:58:59
2	GRCAD - GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO	CORTEC - COORDENADORIA TECNICA	06/05/2014 às 11:39:47

Após o pagamento da taxa de expediente, o processo será tramitado para o setor responsável pela próxima análise e encaminhamento à câmara.

Esta etapa terá o STATUS:

SITUAÇÕES - STATUS

Mostrar registros

Data	Hora	Situação	Observação
06/05/2014	10:58:04	DOCUMENTO ELABORADO	
06/05/2014	11:04:24	BOLETO - TAXA EXPEDIENTE EMITIDO	
06/05/2014	11:18:49	BOLETO - TAXA EXPEDIENTE PAGO	baixa automática
06/05/2014	11:18:52	SUBMETIDO À ANÁLISE	baixa automática

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Agora, é aguardar a decisão final. Assim que sair, o sistema irá atualizar sua ART e poderá ser impressa para uso e comprovação da obra, ou arquivo.

- preenchimento_da_art_fora_de_epoca_-_res._1050_antiga_res._394.txt · Última modificação: 2014/05/08 20:02 por tecnotech
-